

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece às normas estipuladas no Decreto 41.283, de 24 de outubro de 2001, e às normas da Portaria nº 713/2001/SGP-G.

Consulte: www.prefeitura.sp.gov.br/movimentapessoal

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Venha trabalhar conosco

Estamos selecionando servidores da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas-AGPP e Agente de Apoio, com noções de Word, Excel, Outlook, Simproc e SEI que tenham interesse em trabalhar nesta Subprefeitura.

Local: Av. Tucuruvi, 808, ao lado da estação do Metro Tucuruvi.

Os interessados que forem liberados pela Chefia, sem a condição de permuta, deverão entrar em contato com a Unidade Técnica de Desenvolvimento, desta Subprefeitura, através do telefone 2987-3844 - Ramal 136, para agendar entrevista.



MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA está selecionando servidores públicos municipais efetivos ou admitidos, da carreira/função de Assistente de Gestão de Políticas Públicas (AGPP), lotados na administração direta da Prefeitura do Município de São Paulo, para atuar junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Local de trabalho: Rua Líbero Badaró, 119 – Centro.

É necessário ter a liberação da chefia, **sem a condição de permuta.**

Os interessados deverão se manifestar pelo e-mail: mcnascimento@prefeitura.sp.gov.br.



VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/AGPP

1 vaga - Protocolo - conhecimento no sistema SIMPROC.

1 vaga - Divisão Administrativa - conhecimento no SEI, SIMPROC e ser proativo

2 vagas - Publicação - conhecimento em processamento de texto, e-mail, sistemas SEI e SIMPROC

AGENTE DE APOIO/TELEFONIA/PABX - 1 vaga - conhecimento em sistema de PABX, ser proativo.

NECESSÁRIO:

- Ser servidor **efetivo** da PMSP.
- Ter a liberação da chefia, **sem permuta.**

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato com a Sandra através do telefone **3397-2082** (Divisão Administrativa) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - São Paulo-SP - CEP. 01223-010



OPORTUNIDADE VENHA COMPOR A NOSSA EQUIPE

O Setor de Aposentadoria de SMS abre vagas para servidores municipais na carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas integrem a equipe.

AGPP

Atribuições:

Participar das diferentes etapas na confecção de um processo de aposentadoria, como análise da vida funcional do servidor e seus eventos, contagens de tempo, análise de proventos e cadastro. Além de outras demandas do setor, como arquivo de processos, entrada e saída de documentos, lauda para publicação no DOC, etc.

Requisitos:

- *Boa comunicação interpessoal, proatividade, gostar de trabalhar em equipe.
- *Vontade de aprender e dinamismo.
- *Habilidades com os softwares word, excell e access

Diferencial:

- * Ter experiência em RH;
- * Habilidade na utilização do sistema Legado, SIGPEC e SEI

NECESSÁRIO:

- Ter a liberação da chefia, **sem permuta.**

Os interessados deverão encaminhar e-mail para:

smsaposentadoria@prefeitura.sp.gov.br

ou entrar em contato através do telefone **3397-2053**

(C/Sra. Eliza) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Rua General Jardim, 36, 1º andar.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



OPORTUNIDADE

VENHA COMPOR A NOSSA EQUIPE

A **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, da Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidor municipal ocupante do cargo:

AGENTE DE APOIO

1 vaga – para trabalhar no Prontuário, localizado à Rua: Morvan Dias de Figueiredo, 2286 – Vila Guilherme

NECESSÁRIO:

- Ter a liberação da chefia, **sem permuta**.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3397-2071** (C/Sra. Rita) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Rua General Jardim, 36, 1º andar.



OPORTUNIDADE

VENHA COMPOR A NOSSA EQUIPE

A Secretaria Municipal da Saúde, está selecionando servidores interessados em integrar a equipe da **Divisão de Ouvidoria do SUS-SMS/COCIN**

Os interessados deverão enviar currículo para:

rjfava@prefeitura.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: Necessário ter liberação da Chefia, **sem a condição de permuta**

Local de Trabalho: **Rua General Jardim, 36 – 4º andar – Centro**, contato com Rosane Fava, fone:3397-2506.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A **COORDENADORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA** está selecionando servidores públicos municipais interessados em fazer parte de seu quadro de funcionários, na carreira de:

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - AGPP

Local de trabalho: RUA SANTA ISABEL, 181 – Vila Buarque.

Os interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Gestão de Pessoas da COVISA no 3397-8369, para agendar entrevista e obter mais informações.

Salientamos que está previsto recebimento de Gratificação de Atendimento ao Público.

Obs: Necessário ter a liberação das chefias, **sem a condição de permuta**.



VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

AGENTE DE APOIO - CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO
NECESSÁRIO:

- Ser servidor **efetivo** da PMSF

- Ter a liberação da chefia, **sem a condição de permuta**.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3986-1201** com Jussara, Berenice ou Cida para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo

SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL
Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

DEFINITIVO - SME
5398541/4 EDNA VAZ BARBOSA -
8132836/1 ELIANA TADETE DELFIM DIAS -
POR 1 (UM) ANO - SME
5544572/1 FRANCISCA ADAMY MATOS LEMES -
7372485/2/3 ELAINE GOMES DA SILVA -
7518854/1 SILVIA MARIA HOFFMANN -
7525699/1 CRISTIANE YUMI KAGOHARA -
8091510/1 VIVIANE YONAMINE -
POR 1 (UM) ANO - SMS
8383332/1 RAQUEL RODRIGUES FERREIRA FREIRE -
8383821/1 MARIA DA PENHA DOS SANTOS -

DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

RELAÇÃO DE CIPAS – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes cadastradas pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor.

A partir desta publicação, as unidades de URH - Unidade de Recursos Humanos e SUGESP – Supervisão de Gestão de Pessoas devem realizar o cadastro dos Membros da CIPA; Ocorrências; Reuniões e Participantes das Reuniões das suas respectivas CIPAs nas telas do SIGPEC – Módulo RH - Menu Outros Módulos - Item CIPA.

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEF M'BOI MIRIM II	6825	23/08/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEI MARECHAL OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS	6808	31/05/2019
EMEF PROF. ALDINA ANALIA AGOSTINHA TADDEO CONDE	6822	29/04/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO FREGUESIA/BRASILAND

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEI CORONEL ALEXANDRE GAMA	6821	29/04/2019
EMEF DOUTOR ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI	6823	02/08/2019
EMEF PAULO NOGUEIRA FILHO	6824	29/05/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PENHA

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEI PROFESSOR JOSE RUBENS PERES FERNANDES	6820	04/04/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEF BERNARDO O'HIGGINS	6818	26/07/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MIGUEL

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEF PROFESSOR JURANDI GOMES DE ARAUJO	6819	15/08/2019

SMSU

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA	6807	17/08/2019

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH

DESPACHOS DO DIRETOR

OUTROS DESPACHOS

6021.2018/0038573-1

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 020063554 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1032642-20.2018.8.26.0053, proposta por NOEL DE OLIVEIRA SILVA, THYAGO BAPTISTA SOARES MIGUEL, BEATRIZ APARECIDA IMPARATO, VALDIRENE ROSA DOS SANTOS, MARIA CRISTINA ANTUNES AUGUSTO, LEANDRO LOPES CAMILO E HILDA MARIA DA SILVA ANOTE-SE a decisão no prontuário dos autores mencionados; revalorizando-se, para a servidora inativa, a partir de AGOSTO/2019, os proventos de aposentadoria a que os autores fazem jus, de modo a incluir na média a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada efetivamente cumprida pela requerente; elaborando-se, para a servidora inativa, os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial A DATA DA APOSENTADORIA ou o mês de JULHO/2013 (prescrição quinquenal), se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento; alterando-se, para os demais autores, a partir de AGOSTO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade de que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada efetivamente

cumprida pelo requerente; elaborando-se, para os demais autores, os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial JULHO/2011 (prescrição quinquenal) OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2018/0036289-8

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 020463348 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1035544-43.2018.8.26.0053, proposta por TATIANE DA SILVA GONÇALVES BEI, Gilmar Vieira Paixão Lima, Claudemir Gonçalves Bei, Sheila Barbancho dos Anjos, Isael Almeida Barroso Mattos E Daila de Almeida Guida ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de SETEMBRO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JULHO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2018/0034704-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 020463349 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1045267-86.2018.8.26.0053, proposta por HILDA HERMANN HUDSON, José Eduardo Pinheiro Pouza, ZENAIDE DOS SANTOS BRANDAO, Marli Ribeiro Gomes Codognoto e Nilza Aparecida Veiga de Jesus ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de SETEMBRO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo

definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial SETEMBRO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2018/0036041-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 020371208 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1047275-36.2018.8.26.0053, proposta por DIOGENES DO NACIMENTO DIAS ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de SETEMBRO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial SETEMBRO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0002155-3

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 020463346 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1061958-78.2018.8.26.0053, proposta por Rogério Carlos Costa ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores mencionados; alterando-se, a partir de SETEMBRO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional do autor, observada a jornada efetivamente cumprida pelos autores; elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial DEZEMBRO/2013 (prescrição quinquenal) OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.